



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/FMS**

**1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento**

Às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **25** (vinte e cinco) de junho de **2020** (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getulio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria GP nº 034, de 01 de março de 2019**, para o recebimento dos envelopes “documentação” e “propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº 002/2020/FMS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma de Unidades de Saúde (João Alves Filho, Marcelo Soares da Fonseca) neste Município de Tomar do Geru.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente o **Sr. Tiago Silva de Souza**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, sendo registrado a presença do engenheiro do município o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, para análise das documentações relativas a qualificação técnica e proposta de preços.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento **publicado** nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	04/06/2020
Diário Oficial do Município	08/06/2020
Diário Oficial do Estado de Sergipe	08/06/2020
Diário Oficial da União	08/06/2020
Jornal de Grande Circulação (Jornal Correio de Sergipe)	08/06/2020
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	08/06/2020
Portal da Transparência do Município	08/06/2020

Ato contínuo as **08h39min** a Comissão iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes interessados em participar desta **Tomada de Preço**. Recolhida e analisadas as documentações necessárias a esta fase, verificou-se que os representantes credenciados possuem poderes para acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei.

**MAPA DE CREDENCIAMENTO**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	17.447.801/0001-00	EPP	ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA	018.587.145-32	(79) 99929-4458
2	IB ENGENHARIA LTDA – ME	31.257.970/0001-09	ME	IAN BISMARCK SOUZA	066.493.885-05	(79) 99930-6714
3	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	26.935.474/0001-19	ME	WELBER BEZERRA NASCIMENTO	059.419.155-60	(79) 99817-1266

Verificou-se que a empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou certidão simplificada com emissão 10/01/2020 com mais de 90 (noventa dias) do prazo previsto no edital, a CPL conforme previsto em edital efetuou diligencia para verificar se a mesma encontra-se enquadrada como ME ou EPP conforme apresentação da declaração de ME. Após consulta verificou-se que a empresa encontra-se



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

enquadrada como ME, podendo assim a presente empresa usufruir do tratamento previsto na Lei Complementar 123/2006 observadas as suas alterações posteriores.

A CPL efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontra-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

Ato continuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às **09h11min** declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. E em seguida prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública e consultou aos representantes quanto a algum questionamento ao credenciamento. Os representantes não manifestaram questionamentos quanto ao credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, a CPL solicita das licitantes presentes a apresentação dos envelopes **A - Documentos de Habilitação e B - Propostas de Preço**, ficando todos sob a guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário.

## 2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto os envelopes “documentos de habilitação” das licitantes e dando início a análise destes, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos documentos da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.447.801/0001-00;**

Os documentos foram verificados e analisados pela CPL de acordo com o item 8 do edital, juntamente com o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448 a documentação de qualificação técnica.

Após a análise da documentação por parte da CPL verificamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**HABILITADA**”.

b) Análise dos documentos da empresa **IB ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 31.257.970/0001-09;**

Os documentos foram verificados e analisados pela CPL de acordo com o item 8 do edital, juntamente com o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448 a documentação de qualificação técnica.

Após a análise da documentação por parte da CPL verificamos que a respectiva empresa não atendeu a todas as condições estabelecidas em edital conforme abaixo descrito:

- Não apresentou CRC emitido por qualquer órgão ou entidade da administração pública, desatendendo o item 8.1.1 do edital.

Sendo declarada “**INABILITADA**”.

c) Análise dos documentos da empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 26.935.474/0001-19;**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Os documentos foram verificados e analisados pela CPL de acordo com o item 8 do edital, juntamente com o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448 a documentação de qualificação técnica.

Após a análise da documentação por parte da CPL verificamos que a respectiva empresa não atendeu a todas as condições estabelecidas em edital conforme abaixo descrito:

- A empresa não detém de capital social integralizado com no mínimo 10% do valor orçado para o certame ou seja R\$. 143.138,86, o Capital da presente empresa é de R\$. 120.000,00, desatendendo o item 8.5.1 do edital.
- A empresa não apresentou Certidão do CNJ da Sócia MARIA VAGNA BIZERRA, desatendendo o item 8.9.2 do edital.
- A empresa não apresentou Certidão do TCU da Sócia MARIA VAGNA BIZERRA, desatendendo o item 8.9.3 do edital.

Sendo declarada **“INAHABILITADA”**.

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes presentes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos respectivos documentos na internet, onde verificou-se que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia que não continham o código de autenticidade ou autenticado em cartório, foram solicitados os originais e aposto o carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas seguem em anexo. Sendo toda documentação franqueada aos licitantes para visto.

Ato contínuo a CPL consultou aos representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os mesmos não manifestaram intenção de efetuar quaisquer questionamentos.

### 3. Da Fase Recursal

Em seguida após a análise a CPL informou aos representantes da intenção de interpor recursos nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, cujo será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do aviso de prazo recursal no Diário Oficial do Município, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante.


Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.


### 4. Das Ocorrências

Não houve ocorrências durante a sessão.

### 5. Da Conclusão

Às **11h02min (onze horas e dois minutos)** nada mais havendo a tratar nesta fase, foi encerrada a sessão, lavrando-se e efetuando a leitura da presente ata que vai devidamente assinada pela CPL, e o Licitante presente.

  
**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L.

  
**Otacilio Leal Vitória**  
Secretário da C.P.L.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

*e*  
**Anderson Santos Oliveira**  
Membro da C.P.L.

**Diogo Freire de Araújo**  
Engenheiro

**LICITANTES:**

*Alexandre Pereira Ametier*  
SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

*San Bismark Souza Macedo*  
IB ENGENHARIA LTDA – ME

*Welder Bezerra Nascimento*  
WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME